



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 006\2014

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Chirly César Duarte, Claudionara Silveira de Carvalho, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aldina Rocha Gonçalves e Maria Aparecida Reyer ; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária LÍlian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes por motivo justificado as conselheiras Melissa Velho de Moraes e Rosana Pfarrius. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 004\14 e 005\14. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Notificação 001\14, datada de dez de abril de dois mil e catorze, encaminhada pela Presidência da AMAR, solicitando medidas do CME em relação à denúncias recebidas; b) convite, encaminhado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, para participação na reunião de implantação do Orçamento Participativo Popular; c) Ofício 051\14, datado de onze de abril de dois mil e catorze, encaminhado pela Direção da E.M.E.I. Oscar de Campos Moraes solicitando manifestação do CME acerca de matrículas de crianças no maternal I da Escola através de medida judicial. Após, o Pleno decidiu por solicitar à SMEd cópia da Ata da reunião realizada entre a Direção da Creche Sol Nascente, SMEd e SME e encaminhar à Promotoria ofício comunicando o cancelamento do Convênio firmado entre a prefeitura Municipal e a citada Creche, bem como o término de autorização de funcionamento da mesma, a fim de que o Ministério Público tome as medidas cabíveis. A conselheira Maria Aparecida propôs que se agende uma reunião com a Promotoria a fim de entregar em mãos o citado documento. Ainda, o presidente solicitou à conselheira Claudionara que traga ao CME informações sobre o processo de autorização do Ensino Fundamental na escola Caracol, o qual encontra-se arquivado na 18 CRE. O Pleno também pré-agendou a data de trinta de maio para a realização de reunião com todos os presidentes de CMEs que compõem a AZONASUL. Em relação ao ofício encaminhado ao CME pela Presidência da AMAR, os membros do Pleno decidiram por enviar correspondência informando que o Regimento da escola Municipal de Educação Especial não possui aprovação do CME, portanto tais argumentos não possuem sustentação legal, uma vez que o CME não reconhece o referido regimento como oficial. Acerca da correspondência da EMEI Oscar Moraes, decidiu-se por responder à escola que a Central de Vagas da SMEd acusa a existência de uma vaga e que, em virtude disso, a medida judicial deve ser cumprida pela Escola, bem como alertar a escola que a disponibilidade de vagas deve estar sempre atualizada junto à SMEd. O Pleno decidiu por desmarcar a visita da Comissão Fiscalizadora CME\SMEd para a próxima segunda-feira. Dando continuidade à reunião, foi realizada a composição das Câmaras do CME, ficando assim distribuídas: a) Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil: conselheiras Adne, Mara, Melissa e Maria Aparecida; b) Câmara de legislação e Normas para o Ensino Fundamental; conselheiros Chirly, Claudionara, Minasi e Maria Aparecida; c) Câmara de Legislação e Normas para a EJA (Educação de Jovens e Adultos): conselheiros Chirly, Claudionara, Melissa e Minasi; d) Câmara de legislação e Normas para a Educação Especial: conselheiros Mara, Maria Aparecida, Minasi e Rosana; e) Câmara de Planejamento; conselheiros Minasi e Rosana, a assessora técnica Jaqueline e a Secretária LÍlian. A seguir, o Pleno decidiu por estipular a data limite de 31 de julho de cada ano para a entrada de regimentos no CME e a data da última reunião anual do Pleno para a aprovação desses. Também acordou-se que na próxima reunião será realizada a análise e possível aprovação da nova Resolução

para elaboração dos Regimentos das Escolas Municipais. A conselheira Chirly solicitou que o processo de autorização de funcionamento da escola de Educação infantil Esconderijo Sapeka seja devolvido à Escola, mediante Informação, com prazo de retorno de sete dias. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!